



EDITAL PROPP/AGROTEC Nº 225/2024

CRENCIAMENTO DE ESTUDANTES DA UFMS PARA O BANCO DE
TALENTOS DA AGROTEC – BIOECONOMIA: NO AGRONEGÓCIO – UNIDADE
EMBRAPII

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do credenciamento de estudantes da UFMS para o Banco de Talentos da Agrotec – Bioeconomia no Agronegócio, conforme disposto no edital UFMS/PROPP/AGROTEC nº 45, de 20 de fevereiro de 2024.

1. ESTUDANTE CRENCIADO

Proponente	Curso	RGA	Linha de atuação
Júly Maira Rodrigues	Geografia	202304430055	Tecnologia para a sustentabilidade do Agronegócio

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A aprovação do credenciamento no Banco de Talentos da AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, Unidade EMBRAPII da UFMS, assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à convocação para participação em atividades no âmbito da Unidade EMBRAPII AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, ficando este ato condicionado ao interesse e conveniência do serviço público e dos projetos existentes.

Campo Grande, 1 de julho de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Coo. Geral da UAP/AGROTEC - PROPP/UFMS

REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA,
Coo. de Gestão Projeto da da UAP/AGROTEC - PROPP/UFMS

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS
Coord. e Formação de Recursos Humanos da UAP/AGROTEC -



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Oliveira Mattos, Diretor(a)**, em 03/07/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Farias Paiva de Lucena, Professor do Magisterio Superior**, em 05/07/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4929151** e o código CRC **A946F22F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4929151